

PORTARIA Nº 0161/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Concede licença maternidade especial
à servidora Andreza Sartori.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à servidora

ANDREZA SARTORI

cadastro funcional nº 10877, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Sistemas e Computação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 24 de julho de 2020.

Blumenau, 20 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA